



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal No. 77.498 de 27/04/76

Reconhecida pela Portaria Ministerial No. 874/86 de 19/12/86

Departamento de Ciências Humanas e Filosofia

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM
FILOSOFIA**

Abril/2018

REITOR

Evandro do Nascimento Silva

VICE-REITORA

Norma Lúcia Fernandes de Almeida

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Amali de Angelis Mussi

COORDENADOR DO COLEGIADO DE FILOSOFIA

Antônio Janunzi Neto

PROFESSORES PROPONENTES DO PROJETO

Julio Celso Ribeiro de Vasconcelos

Adriana Santos Tabosa

Laurenio Leite Sombra

I – Dados da Instituição de Ensino (Responsabilidade: PROGRAD)

- a) Denominação, localização e data de início de atividades;
- b) trajetória político-institucional, com atos legais que a consolidaram institucionalmente;
- c) contexto geoeducacional e social em que se insere;
- d) descrição da oferta de cursos, número total de professores, de estudantes e de funcionários técnico-administrativos, entre outros;
- e) resultados da Avaliação Institucional, através do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, abrangendo auto-avaliação interna e avaliação externa e outras, quando houver;
- f) resultados obtidos no ENADE, considerando cronologia e dados comparativos com as médias estaduais e nacionais.

II – Dados referentes ao Curso – Organização Didático-Pedagógica:

a) Contextualização histórica e o papel social do curso de Bacharelado em Filosofia

Dentro do contexto de toda discussão que envolve o surgimento da Filosofia, é aceito por grande parte da comunidade acadêmica que ela, enquanto saber sistemático, tem origem na Grécia. Durante um longo período da história da humanidade, o mito constituiu uma fonte de explicação para a existência do homem e de suas organizações no mundo. Em virtude dos contatos culturais e do crescente desenvolvimento do pensamento grego, cada vez mais a Filosofia foi transformada em um saber cuja linguagem se pretendeu universal e rigorosa, a fim de contribuir para o desenvolvimento da humanidade. Hoje em dia, a Filosofia continua exercendo um papel fundamental em nossa sociedade, constituindo-se como um saber sobre o mundo capaz de desenvolver no ser humano competências e habilidades críticas, levando-o a processos de transformações sociais que podem mudar a história, bem como o modo de ser de cada um.

Definir a Filosofia, contudo, não é uma tarefa fácil. Todavia, podemos encontrar diversos pontos de vista sobre a questão: para Platão, por exemplo, é um saber verdadeiro que deve ser usado em benefício dos seres humanos; para Kant, é um conhecimento que a razão adquire de si mesma para saber o que pode conhecer e o que pode fazer, tendo como finalidade a felicidade humana; Merleau-Ponty escreveu que a Filosofia é um despertar para ver e mudar o nosso mundo.

O projeto que se segue tem por objetivo apresentar uma proposta de Curso de Bacharelado em Filosofia cuja finalidade maior é a formação do ser humano cidadão, consciente de sua importância para os processos de transformações sociais, a partir de uma prática educativa baseada numa formação filosófica que tem na razão, na liberdade, na vida e nos direitos humanos como um todo seus maiores alicerces. Para tanto, este projeto procurou atender às Diretrizes e Bases da Educação Nacional e à crescente procura pela Comunidade por uma formação filosófica.

A UEFS já tem um curso de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia iniciado no primeiro semestre de 2011. O seu projeto pedagógico anterior foi aprovado em reunião do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no dia 24/09/2010, através da Resolução 179/2010. Em seguida, a autorização do projeto pelo Conselho

Universitário (CONSU) se deu no dia 29/09/2010, com a Resolução 037/2010. Desde então, o curso tem estado em pleno funcionamento, formando alunos de Licenciatura e Bacharelado que já se inseriram no mercado de trabalho e/ou em atividades acadêmicas de pós-graduação.

A partir da Resolução Nº 2 do Conselho Nacional de Educação (Conselho Pleno) de 1º de Julho de 2015, faz-se necessária a constituição de um novo Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura de Graduação. Esta reformulação exige, para garantia de consonância entre ambos os cursos, também a proposição deste Projeto Pedagógico de Bacharelado. Segundo Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), estes projetos devem ser enviados separadamente e também devem estar em anuência ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigentes na UEFS. Nesse contexto, será fundamental o reforço a elementos fundamentais estabelecidos, como formação teórica e interdisciplinar, maior articulação entre teoria e prática, trabalho coletivo e interdisciplinar, bem como articulação de ensino, pesquisa e extensão.

O curso de Bacharelado em Filosofia pretende consolidar a formação de pesquisadores em Filosofia. Considerando-se o papel fundamental da Filosofia para a compreensão crítica e desvelamento conceitual e reflexivo dos diversos campos da ação e do saber, a boa qualificação desses pesquisadores será um componente importante para o cumprimento, em âmbito geral, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A opção pelo curso noturno se faz em função do compromisso social que esta oferta apresenta, com o perfil dos discentes ingressantes, em Feira de Santana e regiões circunvizinhas. A predominância da indicação noturna procura atender a essa reivindicação social e às exigências das universidades públicas em ofertar sua infraestrutura em toda sua plenitude. O que não impede que os discentes eventualmente curse componentes em outros horários e em outros Colegiados.

Como sinalizado no projeto anterior, é fundamental para a boa continuação do curso: concurso público para o corpo docente, um Colegiado estruturado com equipamentos e funcionários, compra de livros indicados, bolsas de iniciação à Pesquisa Científica, contratação esporádica de professores visitantes e investimentos em laboratório de informática, aumento da infraestrutura do NEF e da Revista Ideação, bem

como incentivo aos docentes para participarem de eventos relacionados às suas pesquisas.

b) Objetivos gerais do curso, contextualizados em relação à sua inserção institucional, política, geográfica, educacional e social

De acordo com o seu contexto geoe educacional e social (item I.3), a UEFS localiza-se num Território de Identidade (Portal do Sertão) que abarca 17 municípios, com população significativa. Por situar-se em um município fortemente marcado pelo fluxo migratório e que funciona como centro econômico e social de uma importante região do estado, e também por ser a mais importante Universidade dessa mesma região, a Universidade Estadual de Feira de Santana atende a uma demanda que em muito ultrapassa os limites do município. Ademais, o curso de Filosofia já não se limita a atender exclusivamente à demanda do município de Feira de Santana e região.

Todo o estado da Bahia possui somente dois Bacharelados em Filosofia, da UFBA e da UEFS.¹ No caso da UEFS, tendo se iniciado em 2011 e tendo os primeiros alunos formados apenas em início de 2016, os alunos de Bacharelado têm mostrado uma boa inserção em ambientes de pós-graduação, já com os primeiros mestres concluídos.²

É nesse contexto que é fundamental a consolidação do curso de Bacharelado em Filosofia. Ao mesmo tempo, essa consolidação sempre deverá considerar as condições sociais do discente que integra a maior parte das vagas deste curso. Posto isso, o curso de Bacharelado tem como **objetivo geral** formar profissionais cidadãos capazes de atuar competentemente na pesquisa em filosofia, bem como na docência em nível superior. Além disso, são estabelecidos os seguintes **objetivos específicos**:

- Desenvolver competências que propiciem o domínio da Filosofia;
- Refletir crítica e analiticamente sobre a Filosofia como um fenômeno social, histórico, cultural, político e ideológico.
- Desenvolver uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações filosóficas, que fundamentem a formação do Bacharel em Filosofia.

1 Dados obtidos pelo sistema E-MEC do Ministério da Educação, do Governo Federal: link: <<http://emec.mec.gov.br/>>.

2 Até o momento, a entrada dos cursos de Licenciatura e Bacharelado é única, com a maior parte dos alunos, em função de um mercado mais amplo, tendo optado pela Licenciatura como formação inicial. Apesar disso, o Bacharelado tem apresentado este importante resultado.

- Impulsionar compromissos sociais e ético-políticos, visando o desenvolvimento da formação cidadã e profissional de modo permanente.
- Atender às pessoas que desejam uma qualificação filosófica para melhor responder aos desafios da cultura contemporânea nas comunidades e na sociedade.
- Responder às exigências da formação de professores/pesquisadores para atendimento das necessidades sociais da região de Feira de Santana.
- Fazer repercutir o trabalho da Filosofia, envolvendo a comunidade universitária e a sociedade, refletindo sobre os acontecimentos e fatos que abranjam a dimensão filosófico-cultural.
- Promover uma formação que favoreça o diálogo com as outras áreas do saber.
- Apresentar a Filosofia como modo de saber e sua importância para o diálogo do ser humano com o mundo.
- Demonstrar a relevância social da Filosofia para questões e respostas aos desafios da realidade emergente com uma linguagem crítico-construtiva e dialógica.
- Fomentar a pesquisa e a formação docente, fundamentada em critérios científicos, propiciando a integração entre ensino, pesquisa e extensão, no que diz respeito às exigências sociais do século XXI.
- Atender à necessidade da região de Feira de Santana no que toca à questão de profissionais competentes e capacitados para trabalhar com Filosofia no ensino Fundamental e Médio.
- Formar bacharéis socialmente conscientes e atentos, considerando o saber como uma construção social.
- Formar profissionais que tenham o ser humano como princípio e fim do processo de formação com comprometimento ético.
- Garantir a flexibilidade de pensamento e a liberdade de expressão.

c) Competências e Habilidades do Bacharel

O Conselho Nacional de Educação (CNE), através de sua Câmara de Educação Superior fez aprovar as Diretrizes Nacionais dos cursos de Filosofia no Parecer CNE/CES 492/2001, que, além de trazer o necessário perfil dos formandos em Filosofia, apresenta o conjunto de competências e habilidades (o Parecer não distingue estes conceitos) que se exigem dos egressos de um curso de Filosofia no Brasil. Neste

conjunto encontram-se as seguintes competências/habilidades, assumidas pelo presente Projeto:

- Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento.
- Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política.
- Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica.
- Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais.
- Percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como o agir pessoal e político.
- Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.
- Capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira.

Além das competências e habilidades acima, o Projeto Pedagógico para o Bacharelado em Filosofia da UEFS também considera necessárias as formulações abaixo, que se integram ou complementam às do Parecer CNE/CES 492/2001:

- Perceber a integração necessária entre a filosofia e a produção científica e/ou artística, assim como o agir individual e coletivo;
- Relacionar a Filosofia com as Ciências Humanas, a partir da especificidade do campo filosófico;
- Acompanhar o processo de educação filosófica em pessoas, grupos e comunidades;
- Oferecer assessoramento filosófico a pessoas, empresas, grupos e igrejas;
- Interpretar com rigor científico o sentido e as práticas da sociedade contemporânea;

- Efetuar seleção e análise de conteúdos filosóficos, mostrando sua contribuição para a vida humana;
- Desenvolver Projetos de pesquisa nas várias áreas da Filosofia, através de artigos, ensaios filosóficos, livros e outros.

Campos de Atuação do Bacharel

Numa perspectiva mais frequente, o Curso de Bacharelado em Filosofia visa preparar o aluno para a pesquisa e o magistério superior, capacitando o indivíduo para o ingresso em cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) que contemplam a produção de trabalhos científicos a partir de estudos aprofundados em Filosofia.

Para além disso, as habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de textos abrem possibilidades profissionais no mercado editorial, sobretudo no campo de tradução e crítica de obras clássicas.

Outro campo que vem se ampliando é a atuação em empresas do terceiro setor, principalmente as de perfil humanitários, e ainda diversos tipos de órgãos governamentais. Por lidar frequentemente com questões ligadas à Ética, esses órgãos valorizam cada vez mais profissionais com formação em Filosofia. Em virtude disso, é comum verificar a atuação de profissionais graduados em Filosofia atuando na coordenação executiva de atividades que envolvem o gerenciamento de ações administrativas, técnica, política e financeira de ONG's, estabelecendo estratégias de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades, as quais contam com a participação de um corpo de voluntários, convocados para este fim.

d) Perfil profissiográfico do egresso

De maneira geral, o profissional em Filosofia, seja bacharel ou licenciado, deve demonstrar uma postura ética, com ênfase em sua responsabilidade social. Para tanto, o diplomado em filosofia deverá ter domínio do conhecimento filosófico que contemple a

necessária correlação com os aspectos sócio-históricos inerentes às mais diversas esferas humanas, como a linguagem, a política, a ciência, a lógica, entre outros³.

Nessa perspectiva, pensa-se o profissional de Filosofia voltado para o desenvolvimento das quatro aprendizagens fundamentais definidas pelo Relatório Jacques Delors para a educação do século XXI: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver.

Quanto ao profissional específico que o curso de bacharelado em Filosofia da UEFS quer formar, este deverá possuir uma formação científica abrangente dos conteúdos estudados no currículo do curso, capaz de emitir juízo abalizado em questões de Filosofia especulativa e prática, de oferecer parecer sobre produção filosófica e saberes afins, assim como atuar em práticas efetivas dos estudos de Filosofia.

O perfil do bacharel em Filosofia, concebido pelo Projeto Pedagógico do Curso, é o de uma pessoa que se orienta por princípios éticos e humanísticos e se constitui dentro de uma estruturada formação nos problemas filosóficos tradicionais, e que compreenda e transmita os principais temas dos sistemas filosóficos, assim como possa analisar e refletir criticamente a realidade na qual está inserido.

O bacharel em Filosofia poderá perceber a razão humana como elemento fundamental na conexão entre os saberes, e deve ser capaz de buscar a compreensão do homem evidenciada em suas diversas manifestações culturais, sociais e políticas. Desta forma, espera-se que o profissional tenha condições de perceber as dicotomias da cultura contemporânea, buscando respostas com propriedade e reflexão precisa. Espera-se que dialogue com o pensamento tradicional, seja capaz de penetrar nos vários horizontes que perfazem o modelo do mundo contemporâneo e exerça o diálogo entre o fazer e o ensinar filosofia. Queremos preparar o bacharel para enfrentar os desafios éticos e políticos do século XXI, confirmando a análise com a competente ligação com os conteúdos filosóficos distribuídos por todo o curso.

e) Concepção de educação, ensino, aprendizagem, relação pedagógica, currículo e avaliação

3 As diretrizes para o egresso foram baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação, conforme <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>.

O ensino de Filosofia não pode ser algo documental informativo. A Filosofia em sua essência não pode ser ensinada de modo passivo. Ela deve estimular um dinamismo que possibilite ao aluno uma reflexão crítica, uma capacidade argumentativa, uma extração de sentidos e, sobretudo, desenvolver o filosofar. Ou, como disse Anísio Teixeira:

Conhecimento ou saber é um resultado, um derivado dessa atividade, quando conduzida inteligentemente. A mente não é algo de passivo em que se imprima o conhecimento, nem a razão uma faculdade superior e isolada que elabore as categorias, os conceitos. (TEIXEIRA, A. 1959, p. 17).

O curso de Bacharelado em Filosofia deve ser/estar consciente de que seu papel ultrapassa o ensinar Filosofia, ele tem de despertar vocações filosóficas. Além do domínio do conhecimento filosófico e da pesquisa, ele pode promover a necessária correlação com os aspectos sócio-históricos inerentes às mais diversas esferas humanas.

A relação ensino-aprendizagem no curso de Filosofia assume uma postura de identificação entre professor e aluno. O conhecimento filosófico não é algo fechado em si mesmo, ele possibilita uma abertura para uma dimensão de transcendência que lhe dá uma significação. O professor não deve apropriar-se de uma postura de quem transmite uma ordem de conhecimento a um aluno que é meramente receptivo, em uma espécie de monólogo em que um fala e o outro apenas registra. O professor de Filosofia deve reconhecer no aluno outra consciência. Ele não deve assumir uma postura dogmática de ensino. Não deve haver na relação ensino-aprendizagem filosófica um professor autoritário e um aluno que apenas aprenda e recite uma lição. A relação ensino-aprendizagem filosófica tem de ganhar a aparência do método socrático, em que não há um ensinamento que se apresente como um objeto entre um professor que fala e um aluno que escuta. O ensino de Filosofia tem de avocar o diálogo interrogativo, onde o aluno é estimulado a encontrar por si mesmo um saber.

É importante que o ensino de Filosofia atenda às atuais demandas da sociedade, abrindo possibilidades para suprir a formação de base deficiente dos estudantes que ingressam atualmente nas universidades. O ensino de Filosofia pode contribuir com a superação da dificuldade de leitura, interpretação e redação de textos, da ausência do hábito de leitura, da expressão oral desordenada, da falta de articulação entre as ideias. Contribui, também, com o caráter inovador de perspectivas multidisciplinares,

interdisciplinares e transdisciplinares, superando a ideia “tradicional” de ensino e colaborando para uma formação inovadora e democrática, como idealizou Anísio Teixeira:

A educação institucionalizada em escolas resiste, de todos os modos, à ação das novas ideias e novas teorias, e só lentamente se irá transformando, até chegar a constituir verdadeira aplicação da nova filosofia democrática da sociedade moderna. (TEIXEIRA, A. 1959, p. 17).

A concepção de currículo para o curso de Filosofia propõe reconhecer que “currículos” não são conteúdos acabados a serem transmitidos aos alunos. O currículo hoje deve ir além da trajetória de um curso, do conjunto de disciplinas que compõem a grade curricular, temas de estudo e das unidades de ensino. É uma construção e seleção de conhecimentos e práticas produzidas em determinados contextos e em dinâmicas sociais, políticas, culturais e pedagógicas que têm de ser expostos às novas dinâmicas e reinterpretados em contextos históricos específicos. O currículo é uma construção social que se constitui na relação dialógica entre universidade, vivência, conhecimento e cultura. Não se limita à transferência e prescrição de conteúdos ao aluno no contexto da sala de aula. Segundo Freire (Apud ALMEIDA, M. E. de B.; VALENTE, J. A., 2011, p.15):

Para o professor tomar consciência do seu papel no desenvolvimento do currículo, é preciso que ele reflita continuamente sobre as questões: “o que, como, para que, para quem, a favor de quem” se organiza o ensino com vistas à “reconstrução do saber ensinado”.

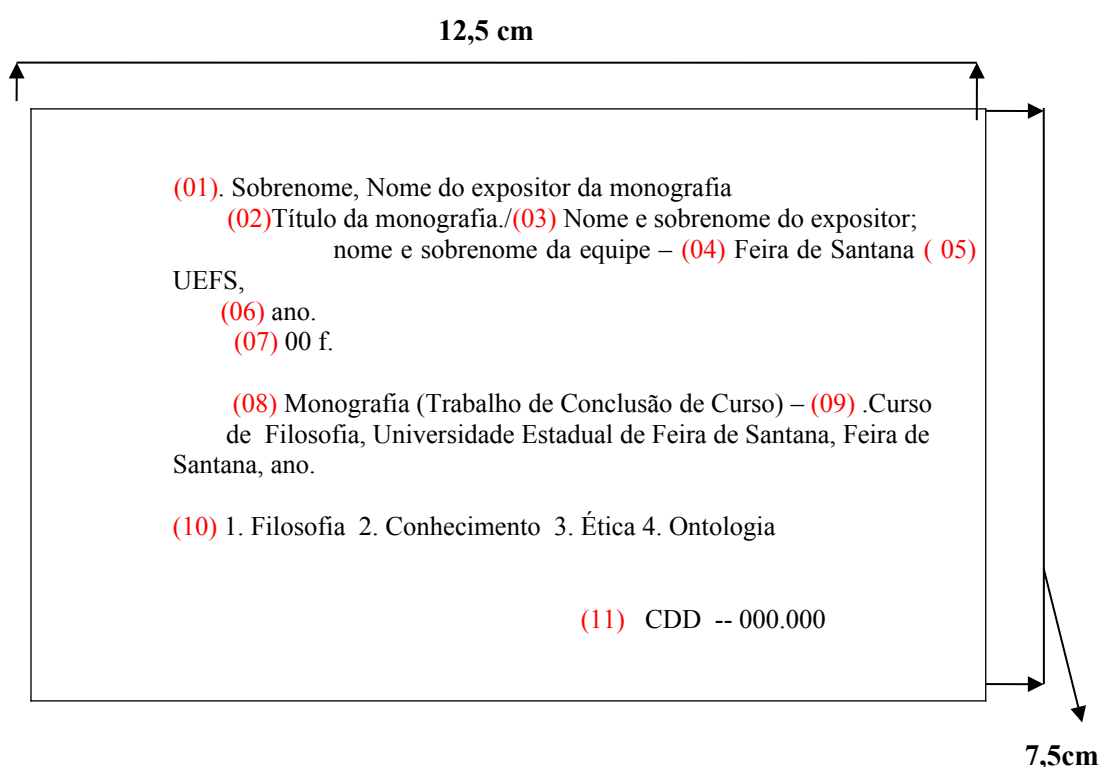
Atrelada à análise do currículo está a reflexão sobre os processos e critérios de avaliação. O professor tem por exercício refletir sobre quais são os seus critérios de avaliação segundo os conhecimentos, competências, habilidades e valores julgados importantes no processo de desenvolvimento do currículo. A avaliação tem de seguir critérios que respeitem os alunos e os processos de aprendizagem. Ela não pode se fundamentar no critério quantitativo e de desempenho do aluno. É uma espécie de diagnóstico que identifica se determinado caminho escolhido é adequado e de que modo ele é apropriado, possibilitando que o aluno perceba por si próprio esse caminho.

A avaliação tem por finalidade contribuir para melhorar o aprendizado e regular os processos de aprendizagem e de ensino. Ela pode fornecer um diagnóstico que permite tanto ao professor alterar sua metodologia, como ao aluno modificar o curso de sua aprendizagem. É necessário que as dimensões de avaliação e currículo acatem em seu desenvolvimento inovações da linguagem, mídias, de tecnologias, novas

formas de interlocução e de elaborações culturais. A incorporação da tecnologia ao currículo possibilita novas perspectivas e a sua flexibilização, potencializando formas inovadoras de aprendizado, de ensino e de como lidar com o conhecimento.

f) Ficha catalográfica do curso

A Ficha Catalográfica é elementos essencial e indispensável na produção do Trabalho de Conclusão de Curso. Assim, deve-se observar o seguinte modelo para sua construção.



- (1) - SOBRENOME, NOME DO EXPOSITOR
- (2) - TÍTULO DA MONOGRAFIA (EMBAIXO DA 4ª LETRA)
- (3) - NOME, SOBRENOME DO EXPOSITOR E NOMES, SOBRENOME DA EQUIPE
- (4) - CIDADE
- (5) - UNIVERSIDADE
- (6) - ANO
- (7) - QUANTIDADE DE FOLHAS DA MONOGRAFIA
- (8) - MONOGRAFIA
- (9) - CURSO, UNIVERSIDADE, ANO
- (10)- 3 OU 4 PALAVRAS CHAVES DO RESUMO
- (11) - CDD: CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY – OS NÚMEROS SÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO DO TRABALHO (MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE E TGI) - **CONSULTAR A BIBLIOTECÁRIA DA UEFS.**

g) Carga horária das atividades formativas (matriz curricular) e da integralização do curso (ver anexos);

Além das diretrizes anteriormente estabelecidas, a carga horária estabelecida por este projeto adaptou-se ao Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25 de Junho 2014, que define, em seu item 12.7, “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Definição que tem sido nomeada comumente como “curricularização da extensão”.

A proposta de matriz curricular formulada pelo Colegiado de Filosofia considerou estes aspectos e as necessidades particulares do curso de Bacharelado em Filosofia, de modo que os objetivos gerais do curso (II.b) e as competências e habilidades do bacharel (III.b) possam ser buscado no decorrer de todo o processo formativo. É nesse contexto que foram mantidas algumas disciplinas de caráter pedagógico (Teorias da Educação, Filosofia da Educação e especialmente Metodologia do Ensino de Filosofia), capacitando o bacharelado a uma maior fundamentação na futura possibilidade de docência no nível superior. Também foi nesse contexto que foram acrescentadas à formação, como componentes obrigatórios, as disciplinas Língua Instrumental 1 e 2. Finalmente, foi dada a possibilidade de maior aprofundamento em formulações de Filosofia antiga, medieval, moderna e contemporânea, com componentes desenvolvidos para tal.

Um aspecto importante da nova proposta é que ela traz a proposição de boa parte das disciplinas na área de Filosofia com carga horária de 75 horas, prevendo o exercício de 60 horas das aulas dessa carga horária no período de 2ª a 6ª feira, reservando as 15 horas restantes para atividades no sábado, com previsão futura da possibilidade de leituras dirigidas virtuais, com acompanhamento do professor.

Por fim, vale ressaltar que a organização da carga horária nos semestres também teve o cuidado de conciliação com a proposta da Licenciatura em Filosofia, visto que há um conjunto de disciplinas teóricas de ambos os cursos que deverão ser ministradas na mesma turma, por uma questão de eficiência dos recursos disponibilizados.

A tabela abaixo demonstra a conformação da matriz curricular a partir dos elementos acima delineados. No campo “OBS”, foram mostrados aspectos específicos

das disciplinas que fazem parte diretamente da curricularização da extensão (EXT), ou são disciplinas pedagógicas (PED).

SEM	CÓD.	COMPONENTE	CH	OBS	PRÉ-REQUISITO(S)
1	EDU609	Teorias da Educação	60	PED	
1	CHF-nnn	Estudo do Texto Filosófico	75		
1	CHF-nnn	Introdução à Filosofia	75		
1	CHF-nnn	História da Filosofia Antiga	75		
1	CHF-nnn	Lógica I	75		
2	EDU416	Filosofia da Educação	60	PED	
2	CHF-nnn	História da Filosofia Medieval	75		
2	CHF-nnn	Lógica II	75		Lógica I
3	EDU-nnn	Metodologia do Ensino de Filosofia	75	PED	
3	CHF-nnn	Ética e Coletividade	75	EXT	
3	CHF-nnn	História da Filosofia Moderna	75		
3	CHF-nnn	Tópicos de História de Filosofia Antiga e Medieval	75		
3	CHF-nnn	Ontologia	75		
4	CHF-nnn	História da Filosofia Contemporânea e Coletividade	75	EXT	
4	CHF-nnn	Antropologia Filosófica	75		
4	CHF-nnn	Evolução do pensamento filosófico-científico	75		
4	LET-nnn	Inglês instrumental 1	60		

5	CHF-nnn	Filosofia Política e Coletividade	75	EXT	
5	CHF-nnn	Teoria do Conhecimento	75		
5	CHF-nnn	Tópicos de História da Filosofia Moderna	75		
5	CHF-nnn	Metodologia da Pesquisa em Filosofia	75		
5	LET-nnn	Inglês instrumental 2	60		Inglês Instrumental 1
6	CHF-nnn	Filosofia da Ciência e Coletividade	75	EXT	
6	CHF-nnn	Filosofia da Linguagem	75		
6	CHF-nnn	Tópicos de História da Filosofia Contemporânea	75		
6	CHF-nnn	Hermenêutica filosófica	75		
7	CHF-nnn	Estética, Filosofia da Arte e Coletividade	75	EXT	
7	CHF-nnn	Seminários de Pesquisa	75		
7	CHF-nnn	Monografia	60		Metodologia da Pesquisa em Filosofia
	Total		2.100		

Além da carga horária de 2.100 horas, teremos adicionalmente:

- 200 horas de atividades complementares (v. item X do projeto);
- 240 horas de disciplinas optativas

Com estas disciplinas, a carga horária total do Bacharelado de Filosofia é de **2.540** horas.

Dentre as disciplinas optativas, o curso de Filosofia irá disponibilizar um conjunto de opções (v. **Anexo I**). Caso o discente tenha cursado alguma dessas disciplinas em outros cursos, mesmo anteriormente à atual formação, poderá solicitar pedido de *equivalência*, que poderá ser avaliado pelo Colegiado. O discente também terá a prerrogativa de cursar até **120 horas** (ou parte delas) no conjunto de disciplinas eletivas de outros cursos da UEFS, em substituição às disciplinas optativas oferecidas.

Neste caso, entretanto, a validação só será possível se as disciplinas tiverem sido cursadas *no decorrer* do processo de formação do Bacharelado em Filosofia.

h) Metodologia

A metodologia de formação do curso de Bacharelado em Filosofia deve ser coerente com a própria natureza específica da Filosofia. Segundo Frédéric Cossutta, a filosofia pode ser compreendida como “reexame e redefinição do conceito” (2001, p. 40). E acrescenta: “embora sejam os constituintes elementares da reflexão, os conceitos não são dados como se preexistissem à própria filosofia, mas são construídos, e esta elaboração constitui uma parte determinante da atividade filosófica” (p. 40).

Mas este processo de elaboração tem um sentido, dá-se uma produção de *sentido* que decorre dele. “Unidades de sentido são fixadas, ligadas, hierarquizadas para constituir um universo autônomo de significação [...]. Esse universo é fechado na medida em que obedece a regras de coerência interna muito rigorosas. Essas regras garantem a necessária ligação das noções” (p. 40). Nesse contexto, o pensamento “coloca o seu próprio objeto” (p. 40), paradoxalmente abrindo-se ao mundo, produzindo “um quadro de inteligibilidade do real” (p. 41).

Por outro lado, a produção conceitual em Filosofia não parte do vazio. Ela decorre de *problemas filosóficos* que foram levantados no decorrer da história, e que são atualizados e colocados contemporaneamente. Deleuze e Guattari afirmam que “todo conceito remete a um problema, a problemas que sem os quais não teria sentido, e que só podem ser isolados ou compreendidos na medida de sua solução” (1992, p. 27-28). Folscheid e Wunemburger afirmam, por sua vez:

A filosofia pode ser definida como a arte de colocar problemas, isto é, de substituir as *perguntas* imediatas [...] pelos dados de um problema. A reflexão filosófica em geral e a dissertação em particular [...] apresentam-se [...] como procedimentos inquietos e pacientes, que adiam a resposta a uma pergunta para melhor resolver antes o problema que colocam (2002, p. 368).

O que aqui se delimita, a filosofia como reexame e redefinição do conceito, produzindo unidades de sentido e a partir da delimitação de problemas, tem uma história. Se aceitarmos o cânone estabelecido, da filosofia como tal iniciada a partir da Grécia antiga⁴, apontamos para uma história de 2.500 anos pelo menos. Nesse sentido, é

⁴ As controvérsias acerca desta delimitação são legítimas, mas não interferem nos fundamentos desse projeto.

razoável que a investigação filosófica se dê de modo permanentemente articulado com a história da filosofia. Como afirma Sílvio Gallo, é importante que os discentes “tenham acesso ao conhecimento historicamente produzido, aos modos de produção da filosofia que os vários filósofos foram inventando” (2006, p. 18).

O primeiro contato do aluno com a Filosofia é por intermédio dos textos dos filósofos. Esse conhecimento inicial, por intermédio do texto, deverá ser contextualizado historicamente. Por essa razão, a história da filosofia é indispensável para todo currículo filosófico. A história da filosofia tem de ser filosófica e não histórica no sentido de coletar dados, acontecimentos interpretação de fatos. O conhecimento filosófico, para ser apreendido, deve ser penetrado em si mesmo. Em suma, a história da filosofia deve ensinar “a pensar e repensar o que já foi pensado, uma vez que pensar é sempre repensar” (FOLSCHEID; WUNENBURGER; 2006, p. 9).

O aluno de Bacharelado em Filosofia é um pesquisador em formação. E frequentemente sua pesquisa partirá do levantamento de problemas filosóficos colocados por autores no decorrer da história da filosofia, assim como do desenvolvimento conceitual que estes mesmos autores elaboraram, assim como da interpretação e críticas sofridas, num permanente ato de reexame e redefinição dos conceitos elaborados.

Este processo se aprofundará com a escolha, pelo discente, de temática(s) de investigação mais específica(s) à qual ele deverá se aprofundar no decorrer da sua graduação, para além da necessária formação ampla que lhe é ofertada no decorrer do curso. Assim, ele será estimulado a participar de grupos de estudo, comunicações, iniciação científica e, por fim, terá seu processo avaliado, em última instância, no Trabalho de Conclusão de Curso.

i) Formas de realização da Interdisciplinaridade

O interdisciplinar escolar é um recurso didático, que reforça o sentido de narratividade na experiência escolar. O *interdisciplinar acadêmico* é um espaço de pesquisa e produção de conhecimentos de ponta. Os debates sobre filosofia e interdisciplinaridade que não demarcam adequadamente esses usos conceituais pouco fazem avançar o ensino de filosofia. (ROCHA, 2008, p.32)

A interdisciplinaridade pode ser realizada por meio da organização curricular por áreas e da concepção transdisciplinar⁵ e matricial que articula a Filosofia com as

⁵ A noção que se tomará por base neste PPC é aquela elaborada por Nicolescu: "A transdisciplinaridade diz respeito ao que se encontra entre as disciplinas, através das disciplinas e para além de toda a

Linguagens, as Ciências Naturais, Humanas e suas tecnologias, de modo que se supere gradativamente o tratamento estanque e compartimentalizado que caracteriza o atual contexto de produção do conhecimento nas universidades.

O Ensino de Filosofia nas universidades tem se ocupado em produzir conhecimento, mas correndo o risco de não compreender as múltiplas epistemologias que se interpenetram e conformam determinados fenômenos. Essa visão fragmentada contribui para um enfoque meramente disciplinar que, na nova proposta de reformulação curricular, pretende ser superada pelo enfoque interdisciplinar e pela contextualização da produção de conhecimentos.

Ao se optar pela interdisciplinaridade na Licenciatura em Filosofia, não se tem a pretensão de criar novas disciplinas, saberes ou mesmo áreas de conhecimentos, mas de se utilizar dos conhecimentos das várias disciplinas para resolver um problema concreto ou compreender um fenômeno sob a perspectiva de diversos pontos de vista. Nesse contexto, a interdisciplinaridade deve ser entendida a partir da abordagem relacional, em que se propõe que, por meio da prática pedagógica dos professores da Graduação, devem ser estabelecidas interconexões e passagens entre os diversos campos do conhecimento através da relação de complementaridade, convergência ou divergência.

A integração das diferentes perspectivas do conhecimento pode criar condições que favoreçam a aprendizagem motivadora na medida em que ofereça maior liberdade aos professores e aos alunos para a seleção de conteúdos que se relacionem de forma mais direta aos assuntos ou problemas da sociedade. Espera-se de uma prática interdisciplinar a superação do quadro sobreposto da superespecialização e fragmentação dos componentes curriculares.

O Ministério da Educação – MEC - também alimenta a expectativa de que a Filosofia colabore com a efetivação da prática Interdisciplinar desde a Educação Básica. Nas Diretrizes Curriculares aos cursos de Filosofia (1998) os especialistas que compunham a comissão para elaboração deste documento enfatizaram: “é pacífica a convicção de que os egressos [da graduação em Filosofia] podem contribuir profissionalmente também em outras áreas, no debate interdisciplinar, nas assessorias culturais, etc”.

disciplina". (2001, p.40).

Este propósito deve permear todos os componentes curriculares do curso. Mais diretamente, eles se materializam no necessário diálogo que a matriz curricular deverá fazer com áreas como Educação, Política, Ciência, Antropologia, História e Estética.

j) Modos de integração entre teoria e prática

Em todo processo de formação, a integração entre teoria e prática é fundamental para a construção cognitiva e o aprendizado do educando. Em filosofia, não é diferente. Mesmo o aprendizado abstrato de conteúdos filosóficos se faz por meio de uma prática ativa de produção filosófica, como apontado na Metodologia (II.h). A própria prática interdisciplinar (II.i) também reforça esta integração.

A integração entre teoria e prática para o curso de Bacharelado se caracteriza por uma determinada prática teórica. Durante a formação do bacharelado, essa relação manifesta-se por intermédio de leituras, interpretação de textos, argumentação, interpretação e resolução de problemas e teoremas lógicos, compreensão de problemas filosóficos, metodologia e elaboração de pesquisa teórica, construção de textos filosóficos, argumentativos e/ou hermenêuticos, exposição de seminários e demais trabalhos orais.

A finalidade dessas habilidades é formar um pesquisador autônomo, que não possua apenas um domínio técnico de uma determinada área do conhecimento, mas que, sobretudo, consiga estabelecer uma relação entre Filosofia e demais áreas do saber. As habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de textos possibilitam a integração entre teoria e prática, porque proporcionam uma aprendizagem de conteúdos voltados para a pesquisa acadêmico-filosófica, desenvolvendo a capacidade de análise, síntese e reflexão crítica sobre a realidade social.

Numa perspectiva mais formal, o curso de Bacharelado em Filosofia visa formar o aluno para a pesquisa, capacitando o discente para o ingresso em Cursos de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) que contemplam a produção de trabalhos científicos a partir de estudos aprofundados em Filosofia. Mas também para o ensino no magistério superior, onde é possível haver a associação entre teoria e prática, uma vez que o Bacharelado não dissocia pesquisa e ensino. O objetivo dessa relação é fornecer ao futuro professor-pesquisador uma formação compatível e integral como tarefa pedagógica. Entende-se que essa tarefa é um trabalho de emancipação das consciências,

ou seja, um desenvolvimento do senso crítico/reflexivo e de transformação para uma cidadania efetiva.

k) Material didático

O material didático é, naturalmente, fundamental para a boa qualidade de funcionamento do Bacharelado em Filosofia. Isso implica na disponibilidade e acesso a materiais bibliográficos, mas também uma infraestrutura necessária para acesso do discente e do docente à internet, audiovisual, bem como espaço para orientação.

A fim de garantir as condições materiais mínimas para formação de um curso de Filosofia de qualidade, tornar-se-á necessária a aquisição da lista a seguir:

- Títulos constantes na Biblioteca Julieta Carteadó. Os títulos desse item constituem, na verdade - conforme se pode ler no “Barema” que o MEC fornece para avaliação de cursos de Filosofia -, quantidades mínimas necessárias para se obter graus razoáveis de classificação do Curso.
- Uma sala em tamanho adequado para o Colegiado do Curso com mesas, armários, e quatro computadores;
- Um laboratório de Informática com capacidade instalada de no mínimo 40 computadores;
- Três Impressoras a Laser;
- Seis retroprojetores e dois projetores multimídia (Data Show);
- Uma sala com computadores e armários dividida em quinze gabinetes individuais (ou oito gabinetes duplos) de trabalho para docentes.
- Uma sala adequada para reuniões de trabalho e para orientação de alunos, com mesa de pelo menos 10 lugares.

l) Formas de avaliação do ensino e da aprendizagem

Paulo Freire ensina que “a educação é comunicação, é diálogo, à medida que não é transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam

significação dos significados”⁶. Segue-se daí, então, que a avaliação do processo de ensino-aprendizagem deve contribuir para o avanço pedagógico, ampliando a aprendizagem para além da sala de aula, interagindo com a realidade concreta, utilizando metodologias diferenciadas para a tarefa de avaliar o aluno. Em resumo, na avaliação há uma aprendizagem, uma produção do conhecimento. Aqui não estão sendo negados os procedimentos legais, mas sim, se promovendo uma diversificação e ampliação do processo de avaliação, de modo a fazer com que esta se constitua em momento do processo de ensino-aprendizagem.

A avaliação deve, portanto, ampliar os conteúdos, exigindo trabalhos técnicos e promovendo o diálogo entre os saberes que, em seu conjunto, possam traduzir-se em transformações substantivas no processo de ensino-aprendizagem. Este não deve ser instrumento excludente, mas contribuir para a formação integral baseada no aprendizado, não só dos conceitos, mas também de procedimentos e atitudes.

Ao exercitar a avaliação diagnóstica processual, a discussão da avaliação realizada e mesmo a possibilidade da autoavaliação, o curso de Filosofia entende o sistema de avaliação como uma concretização da metodologia dialógica, compreendendo o aluno como sujeito da aprendizagem e o ato de ensinar e aprender como sendo vivenciado pela parceria professor-aluno. E é nessa concepção de diálogo que é entendida a relevância da sistemática de avaliação. O diálogo promove a construção do conhecimento.

Quando as pessoas se envolvem num diálogo, são levadas a refletir, a se concentrar, a levar em conta as alternativas, a ouvir cuidadosamente, a prestar atenção às definições e aos significados, a reconhecer alternativas nas quais não havia pensado anteriormente e, em geral, a realizar um grande número de atividades mentais, as quais não teriam se desenvolvido se a conversa não tivesse ocorrido⁷.

Portanto, a relevância está no diálogo, antes e após os sistemas avaliativos. Este diálogo proporciona a inteligibilidade do conteúdo numa relação entre sujeito e objeto em que o conhecedor interage com o desconhecido numa reorganização entre passado e presente; numa progressão dialética; numa retomada que gera um estado de nova

6 Freire, P. **Extensão ou comunicação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

7 Lipman, M. Oscanyan, F.; Shap, A. **A filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

consciência; num processo de aproximação que permite ao espírito se movimentar na busca de multiplicidades que qualificam o objeto para conceituar o fenômeno estudado⁸.

Em termos numéricos, a avaliação de aprendizagem segue as definições resolutivas da UEFS, no que diz respeito a número de verificações de aprendizagem, frequência mínima necessária, critério para aprovação ou reprovação direta, peso da prova final, entre outros aspectos. Atualmente, todos estes aspectos estão definidos pela Resolução CONSUL 46/2006.

Para além da avaliação das disciplinas, o Projeto Pedagógico operacionaliza um sistema de autoavaliação do curso. Em consonância com o Projeto, o curso viabiliza planejamento e avaliação das atividades acadêmicas, através da criação de Comissões Pedagógicas, compostas por professores, alunos e Colegiado. Isso acontece periodicamente, uma vez que é preconizado – em consonância com a atitude socrática – um processo permanente de reconstrução do Projeto Pedagógico, em vista dos diversos momentos de efetivação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em consonância com a Resolução CONSU N° 47/2006, no ano de 2014 o Colegiado do Curso de Filosofia instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA -, que tem como finalidade propor e executar ações e instrumentos de Avaliação do Curso em todas as suas dimensões: Projeto Político-Pedagógico, Corpo Docente, Corpo Discente, Gestão e Infraestrutura. A CPA-FILO tem as seguintes competências: I) definir semestralmente um calendário para suas atividades, entre elas as reuniões; II) propor e submeter à aprovação do Colegiado o Cronograma de Avaliação do Curso de Filosofia; III) definir a metodologia e os instrumentos a serem utilizados para a avaliação permanente de cada dimensão ou aspecto do Curso, levando em consideração normas e diretrizes estabelecidas pelas diversas instâncias normativas; IV) proceder à condução dos processos de avaliação do curso; V) processar os resultados das avaliações e divulgá-los interna e externamente ao Curso; VI) representar o Colegiado do Curso em eventos que discutam e promovam ações relacionadas à Avaliação da Educação Superior; VII) propor, com base em resultados das avaliações, políticas e/ou ações que promovam a qualificação da formação no Curso de Filosofia da UEFS. A CPA-FILO será composta por seis professores membros do Colegiado de Filosofia, um dos quais exercerá a função de Presidente da comissão e três representantes discentes, indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do curso de Filosofia.

⁸ Bachelard, G. *Essai sur la connaissance approchée*. Paris: Vrin, 1999.

m) Modos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação, quando houver

No contexto de integração anteriormente formulado (II.h, II.i, II.j), é fundamental que as diversas instâncias de atuação acadêmica da Filosofia na UEFS estejam integradas. A própria organização dos projetos de curso prevê uma articulação indissociável entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia. A pós-graduação também é pensada, além do recebimento de discentes de outras formações, como um desdobramento possível e natural (como já vem ocorrendo) de discentes egressos do curso. Por fim, diversas ações são desenvolvidas para a inserção do discente nos projetos de pesquisa em andamento, articulados pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia (NEF).

A partir daí, diversos fatores devem contribuir para dar maior consistência, credibilidade e amplitude ao curso:

- 1) A ampliação do público de egressos da UEFS, passando a acolher as demandas de interesse filosófico para o ensino e para a pesquisa, assim como, as comunidades eclesiais, religiosos e religiosas de diversas Congregações da região do semiárido;
- 2) A garantia de organização curricular em suas respectivas áreas de conhecimentos, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos seguintes temas:
 - Fundamentos da educação
 - Formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias
 - Direitos Humanos
 - Diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional
 - Língua brasileira de sinais (Libras)
 - Educação Inclusiva
 - Direitos educacionais de adolescentes
 - Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas
- 3) Um criterioso aprimoramento da formação dos egressos, em uma estrutura curricular que vincule em um só panorama o Corpo docente, a Biblioteca e as condições de ensino, visando adequar-se às exigências da realidade emergente;

- 4) A inserção do corpo docente e discente na comunidade acadêmica, conferindo-lhes todos os direitos assegurados aos professores e alunos universitários;
- 5) A possibilidade de interação com os demais cursos da universidade, firmando parcerias para o desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e extensão.

O curso de Bacharelado em Filosofia tem desenvolvido diversos mecanismos de integração entre graduação, extensão, pesquisa e pós-graduação. Os próprios atos citados no item II.n (a seguir) são ilustrativos desse processo, já em andamento.

n) Incentivo à iniciação à pesquisa artística, científica e tecnológica, como necessária complementação à atividade de ensino

Diversas ações já são promovidas articuladas com a formação do curso de Filosofia (Licenciatura e Bacharelado), o que pressupõe alguns princípios estabelecidos como se seguem:

1. Grupos de Estudo e Pesquisa

O curso de filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana deverá formar discentes versados nas mais diversas tradições filosóficas com domínio de técnicas de leitura e de escrita que caracterizam a atuação profissional em filosofia, estando, a partir disso, aptos a uma prática de pesquisa capaz de reinventar conteúdos e aplicá-los a diferentes ambientes educativos. Os discentes, nesse mesmo sentido, devem ser aptos a dialogar com a sociedade, tendo uma atuação marcada pela reflexão crítica; capazes de despertar no ambiente educacional compromissos com a ética e a cidadania; e, finalmente, atualizar-se com as novas tecnologias.

O Módulo 7 da UEFS, onde são ministradas as disciplinas de filosofia, tem um Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia (NEF), com um espaço (insuficiente, no momento de apresentação desse projeto) onde ocorre parte significativa das atividades dos grupos estudo e pesquisa vinculados ao Curso de Filosofia.

2. Incentivo à produção científica

Já tem sido frequente, por parte dos professores de Filosofia, a inclusão dos alunos de Filosofia como bolsistas (pagos ou voluntários) de iniciação científica, alinhando-se aos diversos projetos cadastrados, e aprofundando os estudos associados aos grupos de estudo e pesquisa. Este aprofundamento em pesquisa tem se mostrado extremamente profícuo na formação teórica dos alunos envolvidos.

3. Orientação em IC, monografia e demais frentes de pesquisa

Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) servem de importante aprofundamento para o Bacharelado em Filosofia.

4. Participação em eventos

Em Filosofia, a participação em eventos significa mais do que a mera apresentação de resultados de pesquisa, na medida em que o debate de ideias é um importante componente da própria pesquisa. Assim, este momento constitui uma ocasião privilegiada de formação. Neste sentido, o Colegiado tem apoiado a realização de eventos e, em alguns casos, até os promovido diretamente, como é o caso da I e II Semana de Filosofia da UEFS (2013 E 2013). Para além desse evento, diversos outros encontros têm sido promovidos anualmente por pesquisadores da Filosofia.

Se, por um lado, os eventos em Filosofia significam algo mais do que a mera apresentação de resultados de pesquisa, por outro refletem, de algum modo, as pesquisas desenvolvidas. Nesse sentido, as iniciativas, no âmbito da realização de eventos, são tão diversas quanto as linhas de pesquisas dos professores que integram o quadro docente do curso. Em diversas situações, os próprios discentes têm tido oportunidade de apresentação de seus próprios trabalhos. Em outras ocasiões, participar de debates ativos com professores da Universidade e de fora dela.

5. Pós-graduação em Filosofia

Muito antes da criação do curso de Filosofia, a UEFS criou, em 1997, uma pós-graduação *latu sensu* em Filosofia. Nestes mais de vinte anos de existência, o curso rendeu frutos visivelmente significativos. Parte significativa dos especialistas formados pelo curso deu continuidade à carreira acadêmica, seja na atuação profissional, como professores universitários dos quais – cabe mencionar – alguns já aturam e atuam como docentes substitutos no curso de filosofia da UEFS; seja, por outro lado, na pesquisa, como mestrandos e doutorandos de programas de pós-graduação em Filosofia e áreas afins. O curso de Especialização em filosofia tem sido fundamental porque, tal como já se previa no Projeto deste curso, ensejou algumas condições à concretização da graduação em filosofia, tais como a criação de um ambiente e de uma rotina típicos da pós-graduação: orientações, realização de bancas, atividades de ensino e, acima de tudo, de pesquisa, além da experiência e da maturidade necessárias para o equilíbrio entre graduação e pós-graduação, como se nota na divisão de encargos da Área de Filosofia. Por estarem vinculados ao Curso de Especialização em Filosofia da UEFS, os docentes adquiriram experiência, ao longo de seu histórico, em todos os procedimentos que envolvem a realização dos objetivos curriculares e propósitos do Programa de Pós-Graduação. Apesar da clara distinção entre as modalidades “*latu sensu*” e “*stricto sensu*”, é inegável que o histórico de formação de nossa Especialização, dado a sua relação com a graduação, enseja a criação de um Mestrado acadêmico em filosofia.

Foi nesse sentido que UEFS aprovou, pela Resolução CONSEPE 108/2017 e CONSU 025/2017, a criação de um mestrado de Filosofia. O projeto correspondente a esta resolução já foi encaminhado à Capes e aguarda aprovação exterior. A expectativa é que a pós-graduação *strictu sensu*, que substituirá a atual *latu sensu*, integre ainda as etapas de formação do discente em Filosofia. Atualmente, alguns alunos formados já começaram a se inserir no mestrado de outras áreas. Isso certamente ganhará possibilidade maior com a aprovação do mestrado. Para além disso, o mestrado possibilitará um aprofundamento das pesquisas que certamente contribuirão para a formação do discente da graduação.

o) Concepção, composição e desenvolvimento das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento

Não se aplica para o Bacharelado.

p) Concepção, composição, desenvolvimento e formas de comprovação das Atividades Complementares

Explicitado no item X do Projeto.

q) Concepção e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Explicitado no item IX do Projeto.

r) Ementário e bibliografia básica e complementar.

Ver Anexo I.

III - Dados referentes à gestão acadêmica do curso:

a) Composição e funcionamento do Colegiado do curso

O curso de Filosofia tem um Colegiado que abriga os Cursos de Licenciatura e Bacharelado. O Colegiado do curso de Filosofia é atualmente composto de 14 representantes docentes, 12 da Área de Filosofia (Departamento de Ciências Humanas e Filosofia) e dois do Departamento de Educação; três representantes discentes; e um representante dos servidores do DCHF.

O servidor do Colegiado trabalha em regime de 30 horas semanais, no período diário de 16:00 às 22:00. Tem também uma Estagiária do curso, que atua em regime de 12 horas semanais, de 18:00 às 22:00, três dias por semana.

b) Articulação do Colegiado do Curso com os Colegiados Superiores da UEFS

O coordenador do Colegiado participa, mensalmente, da reunião da Câmara de Graduação, com todos os coordenadores de graduação e o pró-reitor da graduação. Participa, também, mensalmente, das reuniões do CONSEPE, com os coordenadores de cursos de graduação, diretores dos departamentos, pró-reitores de graduação, pós-graduação e extensão, representantes discentes, além de reitor e vice-reitor.

c) Formação do Coordenador do Colegiado

O atual coordenador do Colegiado possui graduação em filosofia pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP), mestrado também em filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutorado pela mesma instituição. Sua pesquisa versa sobre as implicações gnosiológicas e ontológicas nas obras do medieval Tomás de Aquino, bem como sobre suas possíveis relações com a epistemologia moderna, especialmente com o representacionalismo cartesiano. O referido coordenador desenvolve também na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) Projeto de Pesquisa credenciado no qual trata de questões relativas à teoria do conhecimento tomasina, desenvolvido sobretudo no Grupo de Estudos vinculado ao projeto citado.

d) Atuação do Coordenador do Colegiado

A coordenação do Colegiado é encargo de um docente do curso de Filosofia, que tem como competência: participação nos fóruns de gestão (Câmara de Graduação e CONSEPE); emissão de pareceres para Câmara de Graduação e CONSEPE; convocação periódica de reuniões de Colegiado; proposição e acompanhamento dos horários do curso de Filosofia; articulação com as áreas/departamentos que fornecem o corpo docente para o curso; acompanhamento cotidiano do curso; acompanhamento das demandas cotidianas do Colegiado (solicitação de material, demandas de outras áreas); encaminhamento de demandas dos alunos; e gestão das pessoas do Colegiado (servidor e estagiário).

e) Experiência acadêmica e profissional do Coordenador do Colegiado do Curso

O atual coordenador tem plena formação acadêmica em filosofia: graduação, mestrado e doutorado. Possui também projeto de pesquisa e publicação acadêmica na área de concentração, além de participações em eventos e atividades acadêmicas. É professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), atualmente como Assistente com Dedicção Exclusiva (DE).

f) Efetiva dedicação à administração e à coordenação do curso

O coordenador do Colegiado possui obrigações indispensáveis ao desenvolvimento do Curso de Graduação, pois além de sua participação junto às instâncias superiores da Universidade (CONSEPE e Câmara de Graduação), apresentando e gerenciado nestas as demandas do curso, também organiza e gere o desenvolvimento do curso em suas demandas fundamentais, tais como: matrículas, organização de disciplinas, pareceres, declarações, ajustes e outras atividades acadêmicas que descrevem a manutenção e desenvolvimento do curso de graduação. Neste sentido, o coordenador de Colegiado deve dedicação ampla à administração e à coordenação do curso, reservando grande parte de suas atividades acadêmicas à organização e desenvolvimento do mesmo. Considerando a Resolução CONSEPE N. 068/2016, que versa sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT), o coordenador do Colegiado dedica cerca de sessenta por cento (60%) de suas atividades acadêmicas às demandas do Curso de Filosofia. Isto significa que mais de 20h semanais, de uma total de 40h, são reservadas às práticas do Colegiado em questão. Reservando, assim, os outros quarenta por cento (40%) às atividades de Ensino e Pesquisa.

g) Composição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante, atualmente, é formado pelos doze representantes docentes do Colegiado de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana. Neste sentido, suas atividades estão concentradas a partir das reuniões do Colegiado, na qual são tratadas e encaminhadas múltiplas questões relativas ao funcionamento e desenvolvimento do curso de filosofia.

h) Articulação da gestão do curso com a gestão institucional

O curso de Licenciatura em Filosofia, como os demais cursos de graduação da UEFS, é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). É nesse contexto que participa da Câmara de Graduação (conforme item b). A maior parte da representação do Colegiado (item a) é composta por professores do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia (DCHF), o que naturalmente significa uma relação estreita entre

ambos. Para além disso, há uma ação constante do Colegiado de articulação com as diversas instâncias da Universidade em relação a aspectos académicos e administrativos.

IV – Caracterização do corpo docente:

O corpo docente do curso de Bacharelado em Filosofia é formado, sobretudo, de professores da área de Filosofia (DCHF). Apesar das dificuldades de contratação atualmente vividas, ainda há predominância de professores efetivos, sendo a maioria deles com doutorado. O restante tem mestrado e parte significativa, nesse 2º caso, já atua no doutorado. A média de publicação é significativa, especialmente se considerarmos que a publicação em Filosofia é menos copiosa, pela natureza da pesquisa, que em outras áreas académicas. Foram listados 24 docentes para essa caracterização, sendo 23 do DCHF. A seguir, uma tabela que resume a caracterização do corpo docente.

Formação acadêmica	Titulação	Vinculação institucional	DE	Experiência profissional/últimos três anos	Publicações (âmbito do curso)
21 - Filosofia 1 - Teologia 1 - História 1 - Literatura e diversidade cultural	14 - Doutorado 10 - Mestrado	18 - Efetivos 6 - Substitutos	Todos os 18 efetivos	19/UEFS 1 professora transferida da Uneb 2 - outras Universidades públicas 2 - Faculdades particulares	471 (28,75 por professor)

a) Implementação de políticas de capacitação

A capacitação docente é fator decisivo para a qualificação de um curso universitário. Por isso, a política adotada pelo curso de Filosofia da UEFS incentiva o seu quadro docente à pós-graduação *stricto sensu*, sobretudo ao doutorado e pós-doutorado, de preferência adequando a(s) matéria(s) ministrada(s) pelo requerente ao curso de pós-graduação pretendido. A própria Universidade também materializa esse apoio, inclusive com incentivo pecuniário adicional a docentes com mestrado e doutorado. No caso do pós-doutorado, o docente pode ser substituído, nesse período, mecanismo que facilita o afastamento e tem sido incentivado pela área de Filosofia.

Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos por professores do curso de Filosofia também funcionam como um processo de formação continuada.

b) Implementação de políticas de formação continuada para os docentes

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UEFS estabelece, na Diretriz 6, o objetivo de “implantar um programa regular de apoio à formação continuada do corpo docente e à formação de gestores acadêmicos da UEFS” (UEFS, 2015, p. 57). As ações de formação continuada, para além das ações elencadas anteriormente (IV.a) deverão ser implantadas nesse contexto.

V – Caracterização do corpo docente:

a) formas de acesso, por matrícula inicial, por transferência interna e/ou externa, e reingresso;

O acesso ao curso de Filosofia por matrícula é semestral, ofertando quarenta (40) vagas por semestre em um total de oitenta (80) vagas por ano letivo. Por sua vez, o acesso por transferência é feito por edital específico de, legislado pelas Resoluções CONSEPE 025/05, CONSAD 07/04 e o número de vagas por edital é determinado pela Resolução CONSEPE 127/2009. A última modalidade de acesso ao Curso de Filosofia é dita na modalidade de “reingresso” tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. O referido processo é feito por forma de edital anual legislado pelas Resoluções CONSEPE 83/02, 22/06 e 176/06.

b) fluxo de concluintes;

Nos últimos três anos do Curso de Filosofia (2015-2017) obteve-se um total de vinte e um (21) formados com defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Formatura. Especificamente, no semestre de 2015.2 formaram-se sete (7) alunos (quatro (4) cotistas e três (3) não cotistas). No semestre de 2016.1 formaram-se quatro (4) alunos (dois (2) cotistas e dois (2) não cotistas). Por sua vez, em 2017.1, formaram-se também quatro (4) graduandos (dois (2) cotistas e dois (2) não cotistas). Por fim, no semestre de 2017.2 um total de seis (6) estudantes formaram-se no Curso de Filosofia, sendo cinco (5) cotistas e um (1) não cotista.

c) dados sobre evasão (trancamentos, abandonos, desistências ou transferências);

Nos últimos três anos do Curso de Filosofia, contemplando seus respectivos semestres, têm-se os seguintes dados sobre a evasão dos alunos do referido curso. No ano de dois mil e quinze (2015.2) houve doze (12) evasões por “abandono” (seis (6) alunos cotistas e seis (6) não cotistas), três (3) evasões por “desistência” (não cotistas). Por sua vez, em dois mil e dezesseis (2016.1) houveram vinte e uma (21) evasões por “abandono” (doze (12) alunos cotistas e nove (9) não cotistas), três evasões por “desistência” (um (1) aluno cotista e dois (2) não cotistas). No semestre 2017.1, 16 alunos evadiram por “abandono” (nove (9) alunos cotistas e sete (7) não cotistas). Neste mesmo período, seis (6) alunos evadiram pela modalidade de “desistência” (cinco (5) cotistas e um (1) não cotista). Por fim, em 2017.2, seis (6) alunos “abandonaram” o curso (três (3) cotistas e três (3) não cotistas). Nos períodos analisados, não houve nenhuma evasão por “transferência”.

d) dados e comentários sobre os índices de frequência e aproveitamento;

No semestre de 2017.2, o Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) possuía um total de duzentos e oitenta e sete (287) alunos ativos no respectivo curso (cento e setenta e dois (172) alunos cotistas e cento e quinze alunos (115) não cotistas). Neste sentido, e tendo em vista os critérios de frequência e aproveitamento, os alunos do Curso de Filosofia, não sua grande maioria proporcional, estão semestralizados (duzentos e vinte e nove (229) alunos) e apenas uma minoria de cinquenta e oito (58) alunos se encontram não semestralizada. Assim, o índice de aproveitamento das disciplinas ofertadas pelo curso, bem como seu planejamento de períodos e semestres, se encontra adequado na sua consecução e projeto de curso.

e) participação dos discentes em programas de apoio ao ensino (Programa de Bolsa Monitoria, Programa de Mobilidade Acadêmica, PET/MEC, PRO-Saúde/PET-Saúde, PIBID, etc.), à pesquisa (PROBIC) e à extensão (PIBEX), incluindo bolsas do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, CAPES e outras instituições.

O corpo discente do curso de filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana participa ativamente de múltiplos programas de apoio ao ensino ou pesquisa. Neste sentido, o referido curso possui, atualmente, alunos vinculados aos seguintes programas, com assistência de bolsa: PIBID (programa Institucional e Bolsa e Iniciação à Docência), PROBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), CNPQ, FAPESB e CAPES. Com exceção dos bolsistas PIBID, os alunos relacionados aos outros programas de fomento à pesquisa estão diretamente vinculados aos Projetos de Pesquisa e Grupos de Estudos dos professores que compõem o Corpo Docente do Curso de Filosofia.

VI – Caracterização do corpo técnico-administrativo, abrangendo:

a) quantitativo de profissionais disponíveis para o curso;

O Colegiado do Curso de Filosofia da UEFS possui, atualmente, um (1) servidor técnico-administrativo no enquadramento funcional de secretário de colegiado do curso.

b) formação e experiência profissional nas atividades do curso;

Assim que o servidor técnico-administrativo foi lotado nesta instância, o referido se submeteu a um processo de capacitação profissional, por empresa de serviço terceirizada, no que se refere ao conhecimento e utilização do Sagres Acadêmico. O servidor também recebeu treinamento especializado, treinamento web, para o conhecimento e domínio técnico competente para a utilização do SITIENS, ferramenta administrativa da UEFS.

O servidor do Colegiado trabalha em regime efetivo de 30 horas semanais, diariamente entre os horários de 16h às 22h, respeitando a característica do Curso de Filosofia da UEFS que funciona em período noturno. O referido servidor tem ensino médio completo e, atualmente, é graduando (sexto período) do Curso de Matemática da UEFS. Assim, esta formação é considerada um elemento duplamente benéfica para o Curso de Filosofia, pois prolonga sua competência técnica e conhecimento da realidade de outros cursos de graduação da mesma instituição.

c) políticas e ações de capacitação para o corpo técnico-administrativo.

A UEFS tem mantido uma política de capacitação dos servidores técnicos-administrativos com finalidade de atualização dos procedimentos técnicos e desenvolvimento das capacidades acadêmicas e profissionais dos servidores. Isto se exemplifica nas constantes reuniões e encontros organizados pela PROGRAD ou DAA para manutenção e atualização dos procedimentos acadêmicos envolvidos no cotidiano operacional da secretaria dos colegiados da UEFS. Assim, nos últimos semestres, verifica-se uma constância de reuniões solicitadas para formação ou atualização dos procedimentos das atividades dos secretários de curso.

VII – Infraestrutura física

1. Espaço físico

a) Infraestrutura administrativa do DCHF

O curso de Filosofia está alojado no Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS (DCHF). Os cursos associados ao DCHF partilham uma infraestrutura que abrange uma secretaria do departamento, atendendo às suas demandas burocráticas com disponibilidade de funcionários nos três turnos e uma copa para preparação de pequenos lanches.

A UEFS possui sete módulos, sendo que o último abriga as atividades de ensino do curso de Filosofia, Geografia, História e Psicologia. Considerando-se que o curso é noturno, há uma boa disponibilidade de salas, a maioria com recursos audiovisuais. No módulo do curso, há um auditório para 150 lugares. Para as salas, o Departamento (DCHF) possui laptops para uso eventual dos professores.

Há, também, no Anexo do Módulo Administrativo (MA) uma sala de reuniões, que pode ser usada pelo colegiado, por agendamento na secretaria do DCHF. Neste mesmo espaço, Anexo do MA, há uma sala de professores para todos os cursos do departamento medindo 22,59m², com quatro computadores disponíveis. Há uma previsão de que esta sala se torne três vezes maior.

b) Sala do Colegiado do Curso

O espaço administrativo do curso de Filosofia fica no módulo 7 do campus da UEFS. Há uma sala para a secretária do colegiado com 10,88m²; há, também, uma sala para a coordenação do colegiado, interligada à secretaria, de 5,28m². Estes espaços são usados para os atendimentos administrativos do curso, bem como para o arquivamento necessário de documentos. Há uma previsão de migração do Colegiado para uma sala de cerca de 20 m².

c) Salas de Aulas

As aulas ocorrem no Módulo 7. São disponibilizadas as salas do PAT 07, sob a coordenação da DAA (Divisão de Assuntos Acadêmicos) da UEFS.

2. Biblioteca

O Sistema Integrado de Bibliotecas da UEFS foi implantado em 1997. O Sistema é constituído pela Biblioteca Central e oito bibliotecas setoriais, tais como: Biblioteca Setorial Monsenhor Renato Galvão, localizada na Casa do Sertão; Biblioteca Setorial Observatório Antares; Biblioteca Setorial Monteiro Lobato (convênio com o Lions); Biblioteca Setorial Pierre Klose, do CUCA; Biblioteca Setorial Solar do Biju, em Santo Amaro; Biblioteca Setorial Campus de Lençóis; Biblioteca Centro de Educação Básica, no campus, e Biblioteca Setorial Ernesto Simões Filho, pertencente ao Museu Regional de Arte, localizado no CUCA (Centro Universitário de Cultura e Arte).

A setorização dos serviços bibliotecários se deu em decorrência do processo de descentralização das atividades da UEFS – como a implantação de campus avançados, instalação de serviços e programas fora da área do campus, incorporação de órgãos público, convênios com outras instituições e expansão das atividades de pesquisa e extensão, o que tornou necessária a ampliação da capacidade de atendimento dos serviços de informação com a especialização de determinadas áreas, dando maior dinamismo e funcionalidade aos serviços.

A Biblioteca Central teve seu início a partir do acervo da Faculdade de Educação. Incorporada à UEFS, seu acervo foi acrescido de doações de pessoas ligadas à cultura de Feira de Santana. Sua implantação deu-se a partir de outubro de 1975. Funcionou durante 10 anos em uma área total de 576 m²., num módulo de aula adaptado para esse fim, enquanto aguardava a construção do prédio próprio, o que se consolidou em 1986, numa área de 3.220 m².

Em termos operacionais, a Biblioteca Central preenche todos os requisitos de uma biblioteca universitária. Com seus serviços totalmente informatizados, funciona como centro gerenciador da informação, estabelecendo política de aquisição, processamento técnico dos acervos, gerenciamento dos recursos humanos, distribuição de materiais, além de estar interligada à Internet e a várias outras redes de comunicação e informação local, nacionais e internacionais. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:45, e aos sábados das 9:00 às 17:00. Ela presta serviços como:

- Acesso à base da UEFS com consulta, reserva e renovação eletrônica;
- Disseminação Seletiva da Informação (DSI) pela base da UEFS;
- Acesso à base de dados em CD-ROM e on-line;

- Acesso à internet;
- Acesso ao Portal da Capes;
- Empréstimo automatizado;
- Comutação Bibliográfica;
- Normalização de publicações;
- Orientação ao usuário (uso da biblioteca e do acervo através de treinamentos, visitas orientadas, etc.).

O material bibliográfico disponível para os alunos do curso de Filosofia está localizado na Biblioteca Central. O acervo de filosofia está em constante atualização por solicitação dos professores via coordenação do colegiado e direção do DCHF. A atualização das ementas para o projeto em questão, exigirá novas atualizações. No **anexo 2**, o acervo atual de livros para o curso de Filosofia.

3. Instalações especiais e laboratórios

a) NEF

No Módulo 7, os pesquisadores em Filosofia dispõem da sala do NEF (Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Filosofia) sala com 22 m², que é utilizada para orientações, grupos de estudo, reuniões de área e de colegiado, editoração da Revista Ideação e outras atividades. Houve definição do conselho departamental para ocupação do núcleo em uma sala maior, mas a decisão não foi implementada, até este momento.

b) Laboratório de Informática

O curso de Filosofia ainda não dispõe de Laboratório de Informática para uso dos alunos. Foi aprovada a implantação deste Laboratório, em regime de compartilhamento com o Colegiado de Psicologia. Os dois Colegiados estão discutindo conjuntamente com os discentes, o DCHF e os órgãos administrativos da Universidade, o modo de implantação.

VIII - Prática de Formação (Profissional) e/ou Estágio

Não se aplica para o Bacharelado.

IX - Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – produto da atividade curricular integrante do Curso de Bacharelado em Filosofia, de caráter obrigatório e relacionado

ao componente curricular denominado Monografia – consistirá em uma abordagem dissertativa sobre um problema filosófico, a partir de um ou vários temas e/ou autores. Será avaliada a capacidade do discente de se apropriar criticamente de bibliografia primária e secundária relacionada ao assunto escolhido, sua habilidade no tratamento de conceitos e argumentos filosóficos, seu domínio sobre a metodologia de pesquisa adotada, bem como a adequação de sua escrita aos modelos e normas acadêmicas.

A disciplina Monografia compreenderá atividades de orientação, acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso com o envolvimento do professor orientador e sob a supervisão do Colegiado do Curso de Filosofia. A matrícula do discente na disciplina Monografia estará condicionada à apresentação, ao Colegiado do Curso de Filosofia, de um termo de aceite da orientação por parte do orientador, no qual deve constar o título da pesquisa a ser realizada como Trabalho de Conclusão de Curso.

Cada docente-orientador poderá orientar, por semestre, até cinco discentes matriculados na disciplina Monografia. A função de orientação é reservada exclusivamente a docentes da UEFS. A co-orientação de um docente de outra universidade será possível mediante autorização do orientador e do Colegiado do Curso de Filosofia. São atribuições do orientador:

- a) Assinar o termo de aceite da orientação e encaminhar para o Colegiado do Curso de Filosofia;
- b) Aprovar o roteiro da pesquisa, o plano de trabalho e o cronograma de atividades propostas no pré-projeto do TCC;
- c) Avaliar a viabilidade do projeto de monografia, verificando a disponibilidade de material bibliográfico sobre o assunto e a exequibilidade da pesquisa proposta;
- d) Indicar bibliografia de natureza teórica e metodológica e acompanhar o orientando na execução do seu roteiro de pesquisa.
- e) Avaliar cada etapa do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- f) Emitir uma declaração para o Colegiado do Curso de Filosofia de que o Trabalho de Conclusão de Curso do discente sob sua orientação pode ser encaminhado para a banca examinadora que participará da defesa pública;
- g) Caso a banca avaliadora indique correções a fazer, caberá ao orientador avaliar se as correções foram executadas a contento e autorizar a entrega de cópias da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso ao Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia.
- h) Preencher a caderneta eletrônica da disciplina Monografia indicando as atividades realizadas e as notas emitidas pela banca de defesa.

O Professor Orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados. Caberá ao docente-orientador comunicar, de forma escrita, ao discente sob sua orientação e ao Colegiado do Curso de Filosofia, o seu afastamento do processo de orientação. Caberá ao Colegiado do Curso, com ciência do discente, apresentar o nome de um novo orientador.

Compete ao discente, na elaboração da Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Executar as atividades indicadas por seu orientador.
- b) Participar de reunião de orientação para análise, discussão e aprimoramento de seu texto e, se for o caso, da condução de sua pesquisa de campo.
- c) Cumprir o calendário divulgado pelo Colegiado do Curso de Filosofia para entrega do texto do TCC, da montagem da banca examinadora e, se for o caso, da versão final com as correções feitas a partir das indicações da banca examinadora.

Sobre a defesa e constituição da banca examinadora do TCC:

- a) caberá ao discente e orientador fazer o convite para os membros que comporão a banca examinadora.
- b) O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue à banca examinadora com pelo menos 15 dias de antecedência da defesa.
- c) A banca examinadora deve ser composta por três membros (incluindo o orientador).
- d) A defesa será documentada por meio de ata, assinada por todos os membros da banca, na qual consta a nota final atribuída ao aluno.
- e) A defesa deve ser realizada, preferencialmente, até data de inserção de notas estipulada pelo calendário escolar. No caso de impossibilidade de cumprir este calendário, o professor responsável pela orientação deverá solicitar ao colegiado de curso um alargamento do prazo, fundamentando os motivos.
- f) Em até 20 dias após a defesa, o aluno deve entregar uma cópia digital do Trabalho de Conclusão de Curso pelo e-mail do Colegiado do Curso de Filosofia, informando seu nome, número de matrícula e o nome de seu orientador. Cabe ao Colegiado definir se uma versão impressa também deverá ser entregue, ou em algum outro formato.
- g) O TCC deve incluir um resumo e indicação de pelo menos três palavras-chave para facilitar sua indexação pela Biblioteca da UEFS.

h) Uma versão final do TCC será anexada no banco de dados do site do Colegiado de Curso de Filosofia.

X – Atividades complementares

O curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana compreende que a carga horária de atividades complementares deve possuir, no mínimo, 200 horas. A compreensão das atividades complementares está condicionada por dois fatores distintos. Por um lado, a legislação vigente no país e o parecer da CES/CNE a respeito do assunto, associados à regulamentação estabelecida pela própria Universidade. Por outro, uma reflexão a respeito do lugar do exercício de atividades complementares na formação do profissional em Filosofia.

A Resolução CONSEPE 54/2001 define que as seguintes atividades devem ser consideradas complementares: 1. participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo; 2. publicação de artigo científico em revista especializada; 3. participação em eventos relacionados à área de sua formação ou áreas afins (jornadas, seminários, congressos), como ouvinte, monitor ou em comissões de realização de evento; 4. participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na área de sua formação ou áreas afins; 5. estágios extracurriculares; 6. representação estudantil: CONSEPE, CONSU, departamentos, colegiados; 7. participação em diretório central dos estudantes e diretório acadêmico; 8. participação em Empresa Júnior; 9. outras atividades reconhecidas pelos colegiados de cursos. Além disso, a Resolução CONSEPE 049/2008 inclui no rol das atividades complementares dos cursos de graduação “a participação como mesário voluntário nas eleições brasileiras.”. O conjunto dessas definições foi reunido e adequado na Resolução CONSEPE 172/2010, que estabelece uma nova tabela para as atividades complementares.

Tendo em vista as Resoluções CONSEPE acima citadas e a carga horária prevista estabelecida pelo Curso de Filosofia, o Colegiado elaborou uma lista de atividades que podem ser aproveitadas como atividades complementares. São as seguintes:

Quadro 4 – Atividades complementares do currículo do curso de Filosofia.

Atividade Complementar	CH por Atividade	Limite de CH
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientados por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo	50 horas anuais	150 horas
Publicação de artigo científico em revista especializada e em anais de eventos	25 horas por publicação	Sem limite
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais	Até 10 horas por evento	80 horas
Publicação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho	20 horas por evento.	Sem limite
Participação em eventos	10 horas	60 horas
Estágio não obrigatório	50 horas por ano	150 horas
Representação estudantil nos Conselhos	10 horas por ano	30 horas
Participação Estudantil em Diretórios Central e Acadêmico	10 horas por ano	30 horas
Participação em Empresa Junior	30 horas por ano	90 horas
Mesário Voluntário	Até 30 horas por eleição	60 horas
Participação em Grupo de Estudo e Pesquisa	30 horas anuais	120 horas

Observação: Atividades não previstas poderão ser consideradas como atividades complementares mediante consideração e aprovação do Colegiado do Curso.

Desde a fundação de seu projeto, o Curso de Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana já incluía no rol das atividades complementares a participação em Grupos de Estudo e Pesquisa. Neste projeto, há uma ênfase ainda

maior para esta pontuação no caso do Bacharelado em Filosofia, com o limite de **120 horas** para a participação nos grupos de estudos.

No mesmo sentido, o Colegiado tem apoiado a realização de eventos e, em alguns casos, até os promovido diretamente, como é o caso das Semanas de Filosofia da UEFS, cujas primeiras edições, realizadas em 2013 e 2015, contaram com a participação de pesquisadores de diversas instituições do Estado da Bahia (e de fora dela), e permitiram que estudantes do nosso curso de graduação se engajassem desde em atividades de organização até na apresentação de trabalhos. Para além disso, diversos professores têm promovido encontros de Filosofia em conjunto com os alunos, a partir dos seus respectivos projetos de pesquisa.

A materialização das atividades complementares se dá a partir dos diversos projetos de pesquisa e extensão já em andamento pelo curso de Filosofia. A participação, em praticamente todos eles, de alunos do curso de Filosofia, permite uma dinâmica fundamental que também se insere no processo de ensino-aprendizagem, para além do contexto disciplinar específico e já com um foco em pesquisa, contexto, como já se sabe, que também impulsiona a própria natureza da aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. E. B.; VALENTE, J. A. **Tecnologias e currículo: trajetórias convergentes ou divergentes?** São Paulo: Paulus, 2011.

BACHELARD, Gastón. **Essai sur la connaissance approchée**. Paris: Vrin, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio): Base Legal**. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>> Acesso em 03 Mar. 2018.

BRASIL. Governo Federal. **Lei n. 11.684, de 02 de junho de 2008**. Altera art. 36 da Lei 9394-96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>>>. Acesso em: 10 out. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. 21/12/2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em 10Abr 2018.

COSSUTTA, Frédéric. **Elementos para a leitura dos textos filosóficos**. 2ª Edição. Tradução de Angela de Noronha Begnami (et al). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOLSCHNEID, Dominique e WUNENBURGER, Jean-Jaques. **Metodologia Filosófica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 5a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

GALLO, Sílvio. “A filosofia e seu ensino: conceito e transversalidade”. **Ethica**, Rio de Janeiro, v. 13, n 1, p. 17-35, 2006.

JAEGER. W. **Paidéia: a formação do Homem Grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

LIPMAN, M. OSCANVAN, F.; SHAP, A. **A filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria, 1994.

MEC. PARECER 744/97 DO CNE. **Orientações para cumprimento do artigo 65 da Lei 9.394/96 - Prática de Ensino**.

MEC. Parecer CNE/CES n° 492/2001, aprovado em 3 de abril de 2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.**, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 de julho de 2001. Seção 1, p. 50.
MEC. Portaria INEP n. 171, de 24 de agosto de 2005. Publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2005, Seção 1, pág. 60. Filosofia.

NABAIS, Nuno. **Ironia, cinismo e humor: formas do possível no ensino de filosofia**. In: PIOVESAN, A. et alii. Anais do II Simpósio Sul-Brasileiro sobre o Ensino de Filosofia. Ijuí: Unijuí, 2002.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 2001. Coleção Trans.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de Professores: Unidade entre teoria e prática? Cortez Editora. São Paulo-SP, 2014.

ROCHA, Ronai Pires da. **Ensino de Filosofia e Currículo**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.

TEIXEIRA, Anísio. “Filosofia e Educação”. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 32, n. 75, jul/set 1959, p. 14-27.

UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana). **Projeto Pedagógico Institucional PPI/UEFS: políticas de ensino de graduação 2011-2015 / Universidade Estadual de Feira de Santana**. Feira de Santana: UEFS/Pró-reitoria de Ensino de Graduação, 2015.